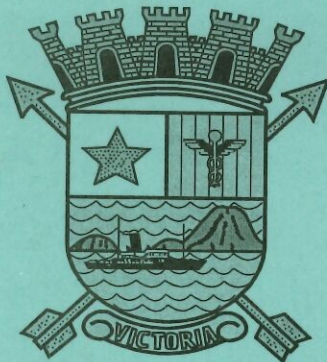


SANCIONADO

LANÇADO

Arquivo nº 216/04



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Serviço de Protocolo Geral

Processo: 2694/2004 Projeto de Lei : 174/2004

Data e Hora: 29/6/2004 12:02:34

Procedência: Maurício Leite *CX 120/05*

Denomina "Tacião Pimentel", a praça projetada localizada entre as ruas Esmeralda de Barros Deorça e Eng. Luiz Carlos Pereira, no bairro Jardim Camburi, Vitória - ES.

CX 04/04 P.J.L



Câmara Municipal de Vitória
Um Novo Poder

Processo: 2694/2004 Projeto de Lei : 174/2004

Data e Hora: 29/6/2004 12:02:34

Procedência: Maurício Leite

Denomina "Taciano Pimentel", a praça projetada localizada entre as ruas Esméria de Barros Deorce e Eng. Luiz Carlos Pereira, no bairro Jardim Camburi, Vitória - ES.



Projeto de lei nº .../2004

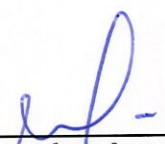
Ementa: Denomina "Taciano Pimentel", a praça projetada localizada entre as ruas Esméria de Barros Deorce e Eng. Luiz Carlos Pereira, no bairro Jardim Camburi, Vitória - ES.

Art 1º. - Fica denominada "Taciano Pimentel" a praça projetada localizada entre as ruas Esméria de Barros Deorce e Eng. Luiz Carlos Pereira, no bairro Jardim Camburi, Vitória - ES.

Art 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º. - Revogam-se as disposições em contrário

Palácio Atílio Vivacqua, 28 de junho de 2004.



MAURÍCIO LEITE
VEREADOR

12:19 29/06/04 CM-Vitória Serial





Processo	Reunião	Assinatura
2694	02	



JUSTIFICATIVA

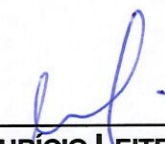
O presente projeto de lei tem como fim denominar a praça projetada localizada entre as ruas Esméria de Barros Deorce e Eng. Luiz Carlos Pereira, no bairro Jardim Camburi, Vitória – ES como **“Taciano Pimentel”**.

A referida homenagem se faz mister devido ao fato do Sr. Taciano Pimentel ter morado durante muitos anos neste bairro e por isso era muito querido.

Por isso, faremos justiça em conceder esta honrosa homenagem a **“Sr. Taciano Pimentel”**.

Pelo exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste projeto de lei em caráter de urgência.

Palácio Atílio Vivacqua, 28 de junho de 2004.



MAURÍCIO LEITE
VEREADOR



Processo	rotina	jurisica
2694	03	2

Rua Esméria de Barros Deorce

Rua Eng. Luiz Carlos Pereira

Praça

"Taciano Pimentel"

af.



Processo	Folha	Publica
2694	04	J

HELIO VALENTIM SARLO

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais da 1ª Zona
Judiciária da Cidade de Vitória, Capital do Est. do Esp. Santo

Maria Alice Sarlo

Escrevente Juramentado

PALÁCIO DA JUSTIÇA

TEL: 223-0930

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que do livro 011 das folhas 244 sob o nº 22092
de registro de óbitos consta o de Taciano Bimental
falecido aos vinte e oito
de julho de mil novecentos e oitenta e dois às 20,10 horas em
Associação dos Funcionários Públicos desta Cidade de Vitória, Alce, Vira
12 no sexo masculino de profissão
funcionário público, natural de São Paulo residente em Rua Afon-
so Boas, 35, aptº 405, nesta Cidade com 66 anos de idade, de
estado civil solteiro, filho de Américo Bimental e Maria
Andrade Lamentel
O referido óbito foi apresentado à Cartoria do dia 29/07/1982
por Arnaldo Ne-
ves e estava assinado pelo médico Dr.
Eliam Silva Smeriana e deu como causa de morte pneumonia
insuficiência cardíaca,
O sepultamento foi feito no dia vinete e nove de julho de 1982 às 10,30 horas no cem-
itério de Santa Antonia, nesta Cidade de vitória
serviços O falecido deixa dois filhos, bons e crentes

O referido é verdade e dou fé.

Vitória, 29 de julho de 19 82

O OFICIAL DO REGISTRO CIVIL



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Câmara Municipal de Vitória		
Processo	Folha	Rubrica
2694	05	

INCLUIDO NO EXPEDIENTE

Em 29/06/2004

Pedro Luiz Corrêa
Diretor do DAL

**INCLUI-SE EM PAUTA DE
DISCUSSÃO ESPECIAL**

Em, 29/06/04

PRÉSIDENTE DA CÂMARA

Pautado em 1ª Discussão

Em, 1/7/04

Presidente da Câmara

Pautado em 2ª Discussão

Em, 13/08/04

Presidente da Câmara

Pautado em 3ª

Em, 09/09/04

Presidente da Câmara



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2694	06	R

OF. PRE. DAL. Nº 112

Vitória, 09 Agosto de 2004.

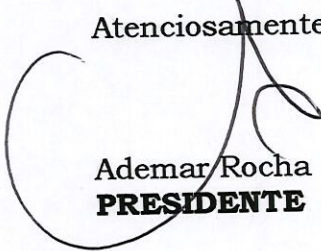
Senhor Prefeito,

Processo 3639321/2004 Data : 12/08/2004 Hora: 16:20
Requerente : CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto : REQUERIMENTO DE INFORMACOES
CAMARA
Documento OFICIO - 112/2004
Destino GAB/CH

Com o objetivo de instruir o processo protocolado nesta Casa sob o nº **2694/04**, cuja cópia segue em anexo, solicitamos sejam prestadas as seguintes informações:

- I - Se existe a área a que se refere o Projeto de Lei nº **174/04**, de autoria da Sr. Vereador **Mauricio Leite**, contido no processo acima citado;
- II - Em caso afirmativo, informar se já existe denominação oficial;
- III - Se já existe Praça com a denominação mencionada no referido processo.

Atenciosamente,


**Ademair Rocha
PRESIDENTE**

Ao
Exmo. Sr.
Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA
npcjr



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2694	07	R

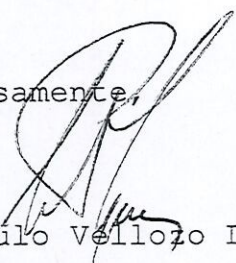
GAB/464

Vitória, 01 de setembro de 2004

Senhor Presidente:

Em resposta aos pedidos de informações referente aos Projetos de Lei n°s 93/04, de autoria do Vereador Aloisio Varejão, 133/04, de autoria do Vereador Luciano Rezende, 159/04, de autoria do Vereador José Coimbra, 162/04, de autoria da Vereadora Neuza de Oliveira, 171 e 174/04, de autoria do Vereador Maurício Leite, 172/04, de autoria de V.Ex^a, encaminho ofícios n°s 243, 241, 250, 251, 244, 247 e 245/04, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento da Cidade.

Atenciosamente,


Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Exmo.Sr.

Vereador Ademar Sebastião Rocha Lima

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Nesta

Ref.Proc.3276884-3297872-3299465-32999310-3639510-3639321-
3639287/04 - PMV

1479-2032-2486-2492-2684-2694-2688/04- CMV

stn



PREFEITURA DE VITÓRIA
Secretaria de
Desenvolvimento da Cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2694	08	R

F1-10
6

Ofício n.º 247/SEDEC/GAB

Vitória, 25 de agosto de 2004

Senhor Prefeito,

Em atenção ao processo n.º 3639321/04, referente ao Projeto de Lei n.º 174/04, protocolado na Câmara Municipal de Vitória sob o n.º 2032/04, de autoria do vereador **Maurício Leite**, informamos a V. Exa. que a Área em questão existe e encontra-se lançada no Cadastro Municipal através da Inscrição Imobiliária 07.01.187.0016.001 FC 1 (em anexo), e não possui denominação oficial até o momento. Quanto ao nome apresentado, informamos que não consta no Ementário de Logradouros do Município.

Na oportunidade, recomendamos que a Lei tenha a seguinte redação:

“Fica denominado Praça Taciano Pimentel, a Área localizada no entroncamento com a Rua Engenheiro Luiz Carlos Pereira e a Rua Esméria Barros Deorce, no Bairro Jardim Camburi.”

Respeitosamente,


WILLIAM GALVÃO LOPES

Secretário Municipal de Desenvolvimento da Cidade



Exmº Sr
LUIZ PAULO VELLOSO LUCAS
Prefeito Municipal de Vitória

720



Prefeitura Municipal de Vitória
Secretaria Municipal de Fazenda
Serviço de Tributos Imobiliários

CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA		
Processo	Folha	Rubrica
2694	09	R

FLOS

Espelho Cadastral da Unidade

Emissão: 23/08/2004 - 17:36 h.

Inscrição Fiscal: 9838376

Inscrição Imobiliária: 07.01.187.0016.001 Face: 1

Localização da Propriedade

Endereço: RUA ESMERIA BARROS DEORCE, SN - JARDIM CAMBURI

Município: VITORIA - ES

Numeração Oficial: N

Identificação do Responsável

Doc. Ident.: CNPJ 27142058000126

Nome: MUNICIPIO DE VITORIA

Endereço: AVN MARECHAL MASCARENHAS DE MORAES, 1927 - BENTO FERREIRA

Município: VITORIA - ES

CEP: 29052121

Responsável(is) Fiscal(is)

Nome	Documento	Situação
MUNICIPIO DE VITORIA	CNPJ 27142058000126	Proprietário

Informações do Lote

Área do Terreno: 276,00	Área Total Edif.: 0,00	Pedologia: Normal
Testada: 18,00	Sit. Terreno: Toda Quadra	Topografia: Plano
Ref. Loteamento: 7001 000 0000	Demais Testadas: 2 - 18.00	

Informações da Unidade

Área da Unidade: 0,00	Patrimônio: Particular	Água: Não
Nº do Pavimento:	Esgoto: Sim	Telefone: Não
Nº de Pavimentos:	Luz: Não	Calçada: Não
Recuo: 0,00	Fossa: Não	Muro: Não
Utilização: Sem uso	Condição: Imune de IPTU e Isento de	Característica: Não Construído
Uso: Próprio	PDU: Normal	Nível: Até a Cota 50
Data Lançamento: 01/04/1978		Exercício: 1978

Informações da Edificação

Tipos Construção:	Forro:
Estrutura:	Conservação:
Esquadrias:	Revest. Interno:
Cobertura:	Revest. Externo:
Instal. Elétrica:	Instal. Sanitária:
Pintura Interna:	Piso:
Pintura Externa:	Ar Condicionado:
Escada Rolante:	Fator VRL:
Piscina:	Qtde Elevadores:
Data Construção:	

Observações

Fração Ideal:	Área Fracionada Terr.:	Área Terr. Excedente: 0,00
- Fração Ideal é igual a (Área da Unidade / Área Total Edificada)		
- Área Fracionada Terr. é igual a (Fração Ideal * Área do Terreno)		



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



AO S.A.C. Encaminhe-se para relatar as
Comissões de: JUSTIÇA

Vitória-ES. 12/09/04

Pedro Luiz Corrêa
Diretor do DAL

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Ao Sr. Vereador José

Winston para relatar.

Em 15/09/2004

Presidente.

Ao Depto Legislativo.

Com o parecer em folha anexa.

Em: 21-09-04

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo	Folha	Rubrica
2014	11	R

GABINETE DO VEREADOR
JOSÉ COIMBRA-VICE PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
LÍDER DO GOVERNO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE
ACOMPANHAMENTO DE LEIS

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 114/04

AUTOR: VEREADOR Maurício Leite

O ilustre vereador no uso de suas prerrogativas regimentais, apresenta a esta Egrégia Casa de Leis, projeto de lei de sua autoria, devidamente amparado pelo artigo 80 (oitenta), item I (primeiro), da Lei Orgânica Municipal.

Registramos e parabenizamos o ilustre "Edil" pelo brilhante Projeto de Lei de alto cunho social, contemplando de forma expressiva e cristalina a sociedade capixaba, atendendo a todas as formalidades processualística, obedecendo a todos os preceitos constitucionais.

Diante do exposto, opinamos pela sua legalidade.

Vereador José Coimbra
relator

Comissão de Justiça
Aprovado o Parecer
Ao Depto Legislativo para as devidas providências
Em 14.10.2004
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Ao Sr (a): ferrizer

Para providenciar a extração do avulso

Em, 19 / 10 / 04

SAC - Serviço de Apoio às Comissões

Jacqueline R. F. Freitas



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES LEGISLATIVAS

AVULSO Nº 216/2004

PROCESSO	2694/2004
PROJETO DE LEI N.º	174/2004
EMENTA	Denomina “Taciano Pimentel”, a praça projetada localizada entre as ruas Esméria de Barros Deorce e Eng. Luiz Carlos Pereira, no bairro Jardim Camburi, Vitória - ES.
INICIATIVA	Maurício Leite
PARECER	Comissão de Justiça – Pela Legalidade



Um novo poder

Em. 12 / 11 / 2004

Genrieta Bongardis
ASSINATURA

Inclua-se na Ordem do Dia

25.11.2001

PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado

En volarao Kuma

En 2571102

PRESIDENTE

Ag Sr. (Sr2) Enca

Para extração do Autógrafo da Lei e encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 23/1/04

DIRETOR DAL

Sr. Director,

Devidamente providenciado.

Em, 07/12/11

KL



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2694	15	R

OF.PRE.AUT. Nº 179

Vitória, 07 de dezembro de 2004.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Processo: 5441724/2004 Data : 08/12/2004 Hora: 17:39
Requerente : CAMARA MUNICIPAL DE VITORIA
Assunto : AUTOGRAFO DE LEI

Documento: OFICIO - 179/2004
Destino: GAB/PAR

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a V. Exa. o **Autógrafo de Lei nº 6990/04**, referente ao **Projeto de Lei nº 174/04**, de autoria do Vereador **Maurício Leite**, aprovado em Sessão realizada no dia 25 de novembro de 2004.

Atenciosamente,

Ademar Rocha
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. nº 2694/04 – CMV
Proc. nº 3639321/04 – PMV
rca.



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Sessão
2094	16	D

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 6.990

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 174/04**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

**Denomina logradouro público no
Bairro Jardim Camburi.**

Art. 1º. Fica denominado Praça Taciano Pimentel, a área localizada no entroncamento com a Rua Engenheiro Luiz Carlos Pereira e a Rua Esméria Barros Deorce, no bairro Jardim Camburi.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Atílio Vivacqua, 07 de dezembro de 2004.

Ademar Rocha
PRESIDENTE

Neuzinha de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Maurício Leite
2º SECRETÁRIO

Rafael Mussiello
3º SECRETÁRIO



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2694	17	R

GAB/649

Vitória, 15 de dezembro de 2004

Senhor Presidente:

Sancionei na Lei nº 6.244/04, anexa, o Autógrafo de Lei nº 6.990/04, referente ao Projeto de Lei nº 174/04, de autoria do Vereador Maurício Leite.

Atenciosamente,

Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

15:21 27/12/04 CM-Protocolo Geral

Exmo.Sr.

Vereador Ademar Sebastião Rocha Lima
Presidente da Câmara Municipal de Vitória
Nesta

Ref.Proc. 5441724/04 - PMV

2694/04 - CMV

ccmt

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2694	18	R.



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

GAB/UDO
Publicado em
— A TRIBUNA —
de 23 / 12 / 2004
RUBRICA

LEI N° 6.244

**Denomina logradouro público no
Bairro Jardim Camburi.**

O Prefeito Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a
Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art.
113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a
seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **Praça
Taciano Pimentel**, a área localizada no entroncamento com a
Rua Engenheiro Luiz Carlos Pereira e a Rua Esméria Barros
Deorce, no Bairro Jardim Camburi.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na
data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 15 de
dezembro de 2004.

Luiz Paulo Vellozo Lucas
Prefeito Municipal

Ref.Proc.5441724/04
/ccmt



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



SANCIONADO

Sr. Diretor,

Devidamente providenciado conforme cópia da
lei nº 6.244, publicada em 23/12/04.

Em, 28/12/04.

Dayane Rabelo

INCLUÍDO NO EXPEDIENTE

Em ____/____/____

Pedro Luiz Corrêa
Diretor do DAL

Ao Departamento Atividades Legislativas

Para Providenciar

EM 01/03/05

PRESIDENTE
CMV

≡ ARQUIVE-SE ≡

Em, 03 / 03 / 2005